



Acompanhamento de idosos institucionalizados diagnosticados com a COVID-19.

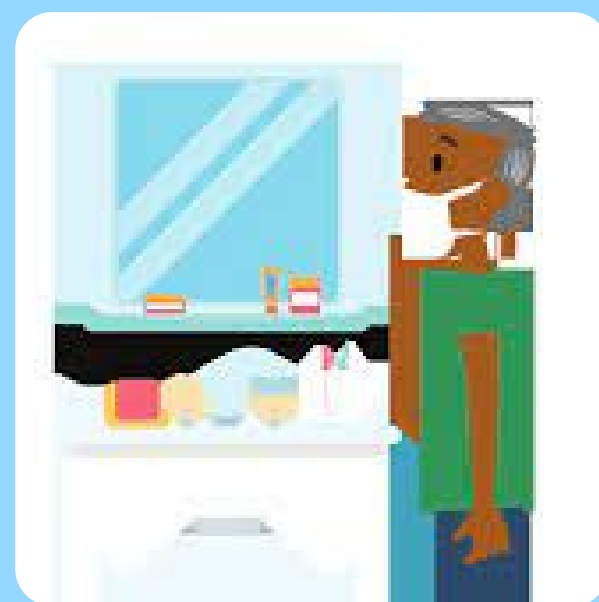




Como proceder?



Quando houver caso diagnosticado de COVID-19, os idosos institucionalizados devem ser isolados dos demais, em quarto bem arejado e com banheiro privativo durante 14 dias, contando a partir do surgimento dos sintomas.



SAÚDE 60+



Caso o isolamento não possa ser ofertado, o gestor deve contactar o gestor regional do SUS para providenciar internação em local onde o isolamento pode ser assegurado.



Planejamento

O isolamento deve ser planejado a fim de reduzir os estressores para o idoso e sua família, por meio do agendamento de atividades recreativas e utilização de tecnologias de comunicação para interação social.



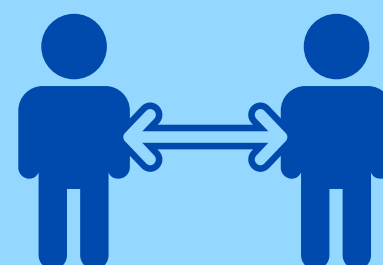


A circulação nas áreas comuns deve ser restrita. Se extremamente necessária, deve ocorrer em:

→ Horários distintos dos horários de circulação dos demais residentes;



→ Mantendo o distanciamento interpessoal mínimo recomendado;



→ Realizar as medidas de higiene e de proteção individual, com o uso de máscara facial.



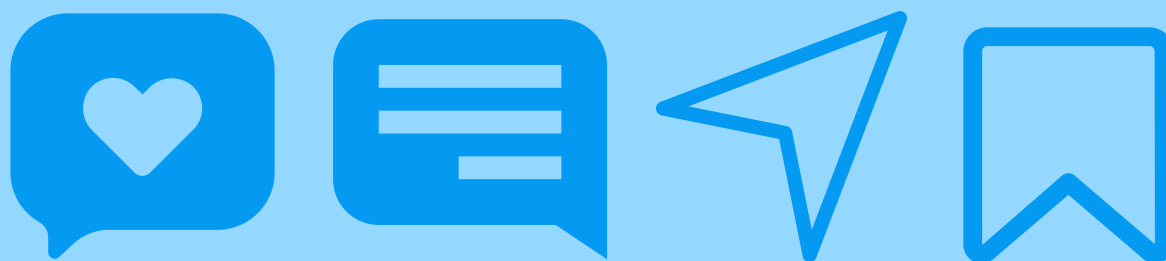


Na presença de sinais e sintomas que indiquem piora ou gravidade clínica, como dificuldade respiratória, a pessoa idosa deverá ser conduzida a serviço de urgência/emergência de referência.





Gostou do conteúdo?



Compartilhe!

**Confira nossa página com
informações novas todos os dias!**